



A CREDIBILIDADE DA PALAVRA DA VÍTIMA NO CRIME DE ESTUPRO

Wéderson Cardoso Corrêa¹

Amanda de Souza Moreira²

Resumo

O presente artigo visou analisar se a palavra da vítima é o suficiente para ensejar a condenação do acusado no crime de estupro. Visou analisar os aspectos gerais sobre a dignidade sexual e o crime de estupro, bem como, explanou as provas do processo penal utilizadas nos crimes sexuais. As primeiras considerações abordaram os aspectos gerais relacionados à dignidade sexual e ao crime de estupro, incluindo seus conceitos e a evolução legislativa do crime. Em seguida, foram analisadas as provas no processo penal e os meios de prova adequados para a condenação do acusado. Depois, foi feita uma análise da valorização do testemunho da vítima no crime de estupro, a fim de verificar se é possível considerá-lo como a principal prova para a condenação do acusado. Concluiu-se que o depoimento da vítima deve ser visto como a principal prova, mas não a única capaz de fundamentar a condenação do acusado. Quando não houver elementos probatórios suficientes e o depoimento da vítima for incompatível com as provas coletadas, a absolvição do acusado é a decisão correta.

Palavras-chave: Estupro. Palavra da vítima. Provas. Processo penal.

¹ Especialista em Penal e Processo Penal e Direito Militar (Candido Mendes), Docente do UGB-FERP.

² Graduanda de Direito UGB-FERP.